



APROVADO

Calat de Sessões: 12/07/22

Câmara de Vereadores de Alto Feliz

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

Geraldo F. Kuhn  
PRESIDENTE

APROVADO

Calat de Sessões: 12/07/22

PROJETO DE LEI Nº 059/2022 DE 08 DE JULHO DE 2022.

Geraldo F. Kuhn  
PRESIDENTE

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.**

**Art. 1º** - Abre Crédito Especial no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

<b>Órgão:</b>	<b>05</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>
<b>Unidade:</b>	<b>01</b>	<b>SECRET. MUN. DE OBRAS E VIAÇÃO</b>
	04122	Administração Geral
	041220001.1.117000	Aquisição, Constr, Ampliação e Reforma Sede da SMOV
	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações (4266) R\$ 100.000,00
		Fonte 1101-Transf. Especial Heitor Schuch

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o excesso de arrecadação da fonte 1101- Transferência Especial Heitor Schuch (Emenda Parlamentar).

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos oito dias do mês de julho de 2022.

Robes Schneider  
Robes Schneider  
Prefeito Municipal



## Prefeitura Municipal de Alto Feliz

### JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 059/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 059/2022, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo de ampliar o prédio em que se encontra instalada a Secretaria Municipal de Obras e Viação, executando melhorias para instalação de cobertura dos veículos do Município. Saliente-se que as obras serão pagas através do recebimento de valores da Emenda Parlamentar 202232980001 do Deputado Heitor Schuch, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Pedimos a aprovação do projeto em regime de urgência, urgentíssima.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,  
aos oito dias do mês de julho de 2022.

  
ROBES SCHNEIDER  
Prefeito Municipal